



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre denúncias de falta de medicamentos e insumos como copos descartáveis na UBS do Jardim São Guilherme, na Rua Belmiro Moreira Soares, s/n, Jardim São Guilherme.

CONSIDERANDO a relevância do acesso universal à saúde como direito fundamental dos cidadãos;

CONSIDERANDO as constantes denúncias recebidas de munícipes quanto à escassez de medicamentos e insumos essenciais na Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Jardim São Guilherme, na Rua Belmiro Moreira Soares, s/n;

CONSIDERANDO a importância dos copos descartáveis como item básico para o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público em garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde, conforme preceitua a legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e transparência na gestão dos recursos destinados à saúde pública municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Qual é o atual estoque de medicamentos na UBS do Jardim São Guilherme e quais itens encontram-se em falta?
- 2) Há previsão para regularização do abastecimento de medicamentos e insumos essenciais nesta unidade de saúde?
- 3) Como está sendo realizada a gestão dos recursos destinados à aquisição de materiais e medicamentos para as UBSs do município?
- 4) Qual é o procedimento adotado para atendimento das demandas dos munícipes em relação à falta de itens básicos, como os copos descartáveis?
- 5) Quais medidas estão sendo tomadas para assegurar o pleno funcionamento e qualidade dos serviços prestados pela UBS do Jardim São Guilherme?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (001526)

Sorocaba, 09 de maio de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300370037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 09/05/2024 10:11

Checksum: C880E4FD6915EB549FD58F127C19EC4D2963C992BF4539C1B8E8306E87242DB4



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.